MARCA NACIONAL Nº 561708

Síntese do Processo

BIOTEAFOOD

Tipo de Sinal: VERBAL

Nº do Pedido	2000097784
Data de Apresentação	08-03-2016
Data do Pedido	08-03-2016
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	18-07-2017
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	18-07-2017
Data de Fim Previsto da Sit.	11-01-2027
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	28/03/2016
Data do Despacho	10-07-2017
BPI do Despacho	18/07/2017
Data de Início de Vigência	10-07-2017
Data Limite de Vigência	---
Titulares	BIOTEAFOOD, LDA
Mandatário	FILIPE JOÃO COTOVIO EUFRÁSIO ANTUNES
Classificação de Nice	05 35
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
05	ADITIVOS NUTRICIONAIS PARA ALIMENTOS PARA OS ANIMAIS, PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS MEDICINAIS PARA BOCHECHAR; ARTIGOS ABSORVENTES PARA HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS PARA LAVAR CÃES.
35	SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO OU A GROSSO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÉNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS;DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJA RETALHISTA NOS DOMÍNIOS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM TECIDOS;SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE BEBIDAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJA); SERVIÇOS GROSSISTAS;RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CERVEJA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS E PRODUTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CHOCOLATES; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM APARELHOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS
	GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS;GROSSISTAS RELACIONADOS COM CACAU; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CAFÉ; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM CHÁS; SERVIÇOS RETALHISTAS DE GRANDE ARMAZÉM RELACIONADOS COM A VENDA DE PRODUTOS DE BELEZA, ARTIGOS DE TOILETTE, MÁQUINAS PARA USO DOMÉSTICO, FERRAMENTAS MANUAIS, ARTIGOS ÓTICOS, EQUIPAMENTO DOMÉSTICO ELÉTRICO E ELETRÓNICO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM TECIDOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS;COM BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCETO CERVEJA); SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO PRODUÇÃO DE BEBIDAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO, PRODUÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE BELEZA DE ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CAFÉ; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CACAU; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CHÁS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CERVEJA; SERVIÇOS RETALHISTAS;RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DIETÉTICOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM ARTIGOS PARA USO VETERINÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CHOCOLATES; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM CONFEITARIA; SERVIÇOS;RETALHISTAS RELACIONADOS COM SOBREMESAS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE HIGIENE PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS DE BELEZA
	PARA ANIMAIS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS LÁCTEOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS;SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DIETÉTICOS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM GELADOS; SERVIÇOS

RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE HORTICULTURA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM GELADOS.

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	08/03/2016	---	15/03/2016	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	15/03/2016	---	22/03/2016	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	22/03/2016	28/03/2016	28/03/2016	28/03/2016	---
05140000 - pedido-oposição possível	28/03/2016	30/05/2016	30/05/2016	---	---
05150000 - pedido-oposição ativa	30/05/2016	---	29/08/2016	---	---
05151100 - prorr.prazo p/oposição activa	30/05/2016	30/06/2016	27/06/2016	---	2681478
05151211 - prazo p/contestação em curso	27/06/2016	29/08/2016	29/08/2016	---	2681478
05160000 - estudo-aguarda despacho	29/08/2016	---	10/07/2017	---	---
05203000 - concedido (parc.)-pub.despacho	10/07/2017	18/07/2017	18/07/2017	18/07/2017	---
05305000 - registo concedido	18/07/2017	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	08/03/2016	---	10/07/2017	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	10/07/2017	---	18/07/2017	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	18/07/2017	11/01/2027	---	

Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2662308	Bioteafood, Lda	Calçada Do Gato, 85, R/C Dtº	3000-199 Coimbra - Portugal	requerente / titular	08/03/2016	
2681478	Compagnie Mediterraneenne Des Cafes (Sa)	-	França	oponente	30/05/2016	29/08/2016
2640874	Filipe João Cotovio Eufrásio Antunes	Quinta Nogueiras, 35 2dto	3030-378 Coimbra - Portugal	mandatário	08/03/2016	
600060	Manuel Maria Cabral Da Cunha Ferreira	Av. José Gomes Ferreira, 15 - 3ºL	1495-139 Algés - Portugal	mandatário de oponente	30/05/2016	29/08/2016

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000097784	08/03/2016 às 14:44:21	0599 - pedido de marca nacional	Bioteafood, Lda	inclusão de pedido pendente	15/03/2016	deferido
1000035722	30/05/2016 às 14:58:43	0549 - prorrog.p/oposição	Compagnie Mediterraneenne Des Cafes (Sa)	inserir documento de oposição	30/05/2016	deferido
1000041909	27/06/2016 às 14:17:16	0555 - reclamação	Compagnie Mediterraneenne Des Cafes (Sa)	inserir documento de oposição	27/06/2016	deferido
1000065049	26/08/2016 às 15:35:11	0554 - contestação	Bioteafood, Lda	juntar doc. deferidos diversos	26/08/2016	deferido
1000081888	10/11/2016 às 16:14:43	0551 - exposição suplementar	Bioteafood, Lda	juntar doc. deferidos diversos	10/11/2016	deferido
1000087180	02/12/2016 às 18:30:39	0550 - resposta a exposição	Bioiteafood, Lda	juntar doc. deferidos diversos	02/12/2016	deferido

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
28/03/2016	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
18/07/2017	10 - despachos de concessão	publicado	-	art.º 239º nº 1 al. a) e), 245º, 237º nº 3 e 4, 244º do cpi. recusa parcial na classe 5 para: açúcar medicinal; açúcar dietético para uso medicinal; açúcar para uso medicinal; adoçantes artificiais concebidos para diabéticos; alimentos à base de albumina para uso medicinal; alimentos dietéticos para uso em nutrição clínica; alimentos dietéticos para uso medicinal; alimentos específicos para diabéticos; alimentos para diabéticos; alimentos para lactentes; antioxidantes; bebidas de suplemento dietético;bebidas dietéticas para bebés para uso médico; bebidas dietéticas para uso medicinal; bebidas medicinais; bebidas vitaminadas; chá antiasmático; chá medicinal; chás medicinais; complexos de vitaminas; infusões dietéticas para uso medicinal; multivitaminas; preparações alimentares para bebés; preparações de vitaminas; preparações vitamínicas sob a forma de suplementos alimentares; preparados multivitamínicos; produtos alimentares dietéticos para uso medicinal; produtos de estimulação do apetite; produtos de viaminas; produtos dietéticos para uso medicinal; substâncias dietéticas para uso medicinal;sucedâneo do chá [para uso medicinal]; sucedâneos dietéticos doaçúcar para uso médico; sucedâneos do açúcar para diabéticos;suplementos alimentares; suplementos alimentares antioxidantes;suplementos alimentares dietéticos; suplementos alimentaresmedicinais; suplementos alimentares naturais para pessoas comnecessidades dietéticas especiais; suplementos alimentares naturais constituídos principalmente à basede vitaminas; suplementos alimentares para uso medicinal; suplementos alimentares para consumo humano; suplementos dietéticos à base de ervas para pessoas com necessidades dietéticas especiais; suplementos dietéticos à base de aminoácidos; suplementos dietéticos para crianças; suplementos dietéticos para uso medicinal; suplementos líquidos à base de plantas; suplementos nutricionais; suplementos vitamínicos líquidos; suplementosvitamínicos; suplementos probióticos; alimentos dietéticos para bebés; bebida

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Nota: Não existem registos de classificação de Viena.